

PORTARIA Nº 1879/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**.

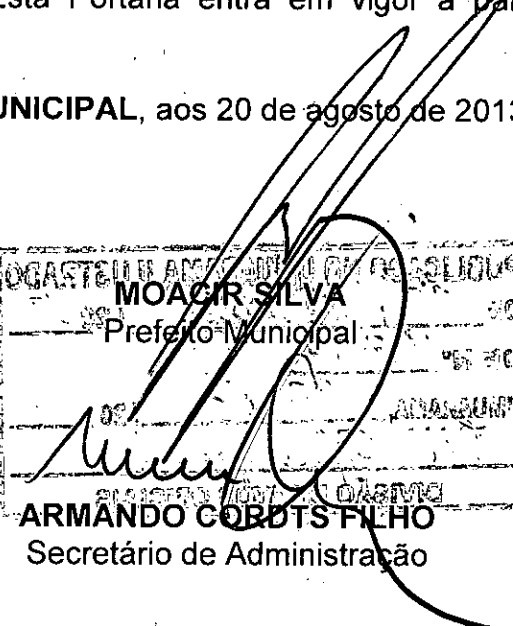
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.055.590-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.913.239-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9940/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2013
DE Nº 9.857
UMUARAMA, 23 / 08 / 2013
Cláudio A. A. Moura
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS